

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

---

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019.**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº. 008/2.019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 13 DE AGOSTO DE 2.019.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.651.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – GOIOERÊ, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade Pública através da Lei Municipal nº 1.389/09/95, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0005-52, situada na Av. 19 de Agosto, nº 522, Centro, CEP: 87.360-000, nesta Cidade de Goioerê-Pr., doravante denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representada por seu presidente o Senhor PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG nº 30.062.445-49 SSP, inscrito no CPF sob o nº 264.776.450-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Candido de Azevedo Marques, nº 1.471, Apartamento 131, Morumbi, CEP: 05.688-021, São Paulo, Capital.

OBJETO: Ofertar atividades de oficinas como meio atrativo para se trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários.

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R\$-10.000,00 (dez mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais, sendo 01 (uma) parcela no valor de R\$-6.000,00 (seis mil reais), 01 (uma) parcela no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), 01 (uma) parcela no valor de R\$-1.000,00 (um mil reais), 01 (uma) parcela no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais) e 01 (uma) parcela no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais) a ser depositado no Banco do Brasil S/A, Agência 0847-8, Conta Corrente 36.185-2 em nome da Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil – Goioerê, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Da data de publicação até 31 de dezembro 2.019.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 13 de Agosto de 2.019.

**PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS**  
Aldeias Infantis SOS Brasil  
Tomador

**Publicado por:**  
Patricia Zamprone  
**Código Identificador:D684DFC7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 15/08/2019. Edição 1821  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>